REFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

9.

D E C R E T O

Exonera o funcionário CARLOS R. A. CABRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições - que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera, á pedido, - o Bibliotecário Padrão-5, CARLOS R.A.CABRERA, à partir do dia 2 - de abril de 1 959.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de abril de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Regístre-se e publíque-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.